



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 128/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **MARISTELA DE ANDRADE ROSA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA/CRENCIADA

RAZÃO SOCIAL/NOME: MARISTELA DE ANDRADE ROSA
ENDEREÇO: AV. PADRE IVO SOARES DE MATOS, N.º97 - DELFINÓPOLIS/MG
TELEFONE/FAX: (35) 99867-4824
CNPJ/CPF N.º: 36.431.296/0001-42

REPRESENTANTE LEGAL: MARISTELA DE ANDRADE ROSA
R.G.: MG-16.388.320
CPF: 101.013.356-01
CRF: 8300-MG

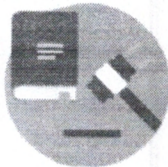
Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 032/2022, Credenciamento n.º 003/2022**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 128/2022** até 31/12/2023, a partir do dia 14/05/2023. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Maio de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARISTELA DE ANDRADE ROSA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF: CPF-145.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 10726640 - CPF 546.606.268-94

Visto:

Assessoria Jurídica

Cintra de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910